

# Violência emocional contra **crianças e adolescentes** no contexto familiar

---

**Catarina Gordiano  
Paes Henriques**

---

Orientação:  
**Profa. Dra. Edinete Maria Rosa  
PPGP/UFES**



# Sumário

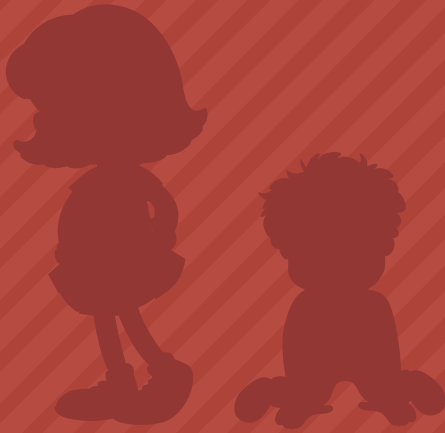
Apresentação	03
Dados estatísticos	06
Classificação das violências	09
E quais as principais formas de violência emocional praticadas dentro de casa?	11
Alguns dados sobre violência contra crianças e adolescentes	17
Quais são as repercussões da violência emocional?	25
Você sabia?	29
Método utilizado para a obtenção dos dados	33
Considerações finais	34
Referências	36
Ficha técnica	38

# Apresentação

Esta cartilha é direcionada a todos os públicos interessados pelo campo da Psicologia Social e do Desenvolvimento, especificamente pela temática da violência contra crianças e adolescentes:

**pais e cuidadores, profissionais, professores, estudantes e, também, todos aqueles que convivam com crianças e adolescentes.**

Os dados que serão apresentados foram extraídos da tese de doutorado “Violência emocional contra crianças e adolescentes no contexto familiar: as

The image shows two stylized silhouettes of children against a background of diagonal lines. On the left is a girl with a large, curly hairstyle, wearing a dress and shoes. On the right is a smaller child with a spiky hairstyle, wearing a t-shirt and pants, sitting on the ground.

diferentes expressões da violência e suas repercussões” (Henriques, 2021). A tese teve o objetivo de estudar a violência emocional, no contexto familiar, **a partir da perspectiva de pessoas que sofreram este tipo de violência** na infância ou adolescência, dentro de suas casas.

Há consequências que influenciam a vida das pessoas que praticam e que sofrem violência e **esta cartilha visa explicar, de forma resumida, alguns conceitos básicos sobre violência**, bem como as repercussões que a violência emocional pode acarretar no curso de vida de crianças e adolescentes.

A violência contra crianças e adolescentes é uma forma de comunicação familiar naturalizada, e de educação dos filhos, a partir de medidas punitivas e coercivas, por meio de castigos e agressões físicas e emocionais. A prática da violência e a sua reprodução são potencializadas pela aceitação social da violência como

inerente às organizações familiares, sobretudo no que se refere à violência emocional, que **não deixa marcas e se manifesta de formas muito sutis**.

O relacionamento dos pais com os filhos pode favorecer ou desfavorecer as relações afetivas entre eles, o que é crucial para propiciar, ou não, processos de desenvolvimento recíprocos e afetivos (Bronfenbrenner, 1996).

Interações prejudiciais que ocorrem em longos períodos de tempo e regularmente,

tornando-se cada vez mais complexas em sua negatividade (processos proximais inversos), podem comprometer o desenvolvimento de crianças e adolescentes (Merçon-Vargas, Lima, Rosa, & Tudge, 2020).

educação parental, direcionadas às crianças e adolescentes, que podem influenciar seus desenvolvimentos.

**Como exemplos,  
pode-se citar  
relacionamentos agressivos,  
interações violentas,  
hostilidade e conflitos de  
comunicação entre  
as pessoas.**

Dessa forma, esta cartilha é um convite para a reflexão sobre as práticas de



# Dados estatísticos

A cada **7 minutos**,  
**1 criança ou adolescente**  
**é morto** pela violência  
no mundo.

Sendo que a taxa média de homicídios entre adolescentes na América Latina e Caribe é **4 vezes maior** do que a média mundial.

Cerca de

**300**  
milhões

de crianças (3 a cada 4 crianças)  
**entre 2 e 4 anos** experimentam  
regularmente disciplina violenta  
por seus cuidadores.

e **1 a cada 4**

tem **mãe vítima de violência**  
**conjugal** (UNICEF, 2017).



Com base em dados de **30 países**,  
uma pesquisa da UNICEF revelou que:

## 6 a cada 10 crianças



**de 12 a 23 meses** são submetidas a métodos disciplinares violentos.

Entre as crianças  
dessa idade, **quase  
metade** sofre




**punição  
física**

E uma proporção  
semelhante é  
exposta a



**violência  
emocional**

A dark blue world map is visible in the background, with some countries labeled in small white text, including United Kingdom, Japan, Philippines, Indonesia, and Madagascar.

Do ponto de vista mundial, apenas **60 países** adotaram legislação que proíbe totalmente o **uso de castigos corporais contra crianças** no contexto familiar, de forma que mais de

**600 milhões**  
de crianças menores de  
**5 anos se encontram sem**  
**proteção legal completa**

(UNICEF, 2017)



# Classificação das violências

## >> **Violência física:**

Uso da **força física** com a intenção de prejudicar outra pessoa.  
Ex: tapas, beliscões, chutes, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras.

## >> **Sexual:**

Violência **contra a liberdade e dignidade sexual** de alguém.  
Ex: imposição da prática sexual contra a vontade da vítima, exibição de imagens de sexo.

## >> Negligência:

**Falta de cuidado** ou **negação de cuidado**, expor a criança ou o adolescente a risco. Ex: impedir que a criança frequente a escola, não prover remédios, higiene.

Alguns autores consideram a negligência uma forma de violência emocional (Henriques, Merçon-Vargas & Rosa, 2021). Obs: a negligência não é objetiva, pois há famílias que não têm condições financeiras de satisfazer as necessidades das crianças.

## >> Violência emocional ou psicológica:

Violência verbal ou gestual, com a intenção de **humilhar**, **ameaçar** ou **causar danos** à autoestima de alguém. A violência emocional também pode ser resultado de violências que causem mais constrangimentos do que marcas e dor física.

E quais as  
principais formas de  
**violência emocional**  
praticadas dentro  
de casa?

## >> **Violência interpaparental:**

Viver em ambiente conflituoso, com gritos e **violência entre as pessoas da família**, principalmente entre os pais. Aqui se enquadra a violência de gênero, quando o pai bate ou humilha a mãe na frente dos filhos.



## >> **Negligência:**

Privações de direitos fundamentais para o crescimento e desenvolvimento, **ausência de atenção às necessidades físicas, emocionais**, falha em fornecer supervisão que garanta a segurança das crianças e dos adolescentes.

## >> Desvalorização e xingamentos:

Dar **nomes pejorativos** à criança e ao adolescente, fazer com que eles se sintam insuficientes. Também, atos que menosprezassem suas capacidades de fazer algo, até mesmo frases tidas como "leves": "você é lerdo", "olha como ele é desastrado".

## >> Humilhação:

Demonstrações de **menosprezo**, por meio de falas que diminuam a pessoa ou até mesmo olhares; rir dos defeitos da criança em público.



#!&

'%\$?'

## >> **Amedrontamento/disciplina severa:**

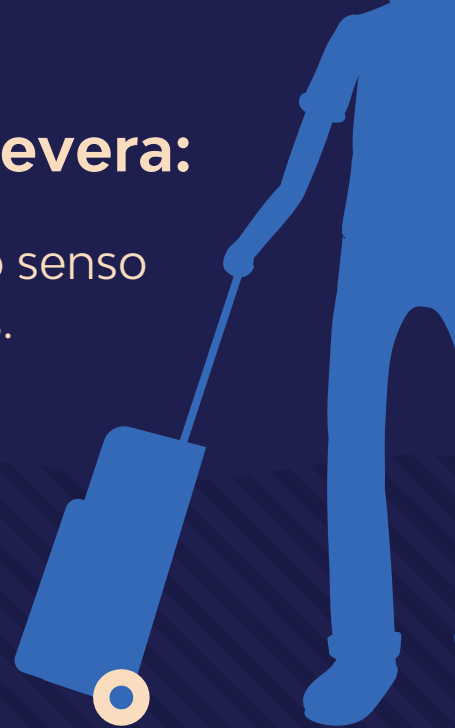
**Castigos desproporcionais** que abalem o senso de justiça das crianças e dos adolescentes.

## >> **Abandono:**

Ações de **desamparo**, total ou parcial, como sumir da vida do filho.

## >> **Ameaças:**

Diversos **tipos de intimidação** para se fazer ou se deixar de fazer algo, sob pena de castigo iminente e até mesmo ameaça de morte. Falas do tipo “vou chamar a polícia pra te levar”, “vou te bater até você parar de fazer isso”.

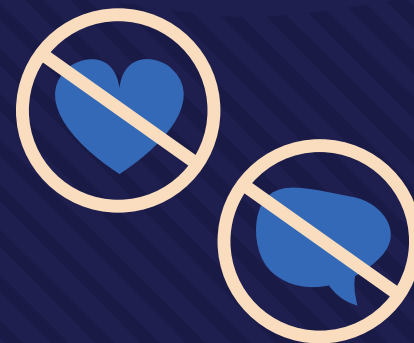


## >> Desdém:

Falas diretas como “você nunca deveria ter nascido”, ações indiretas que demonstrem **falta de interesse pelos sentimentos dos jovens**; falas como “você é tão diferente de mim, nem parece meu filho”.

## >> Falta de afeto:

Ausência de carinho/afeto que gera **sensação de desamparo**.



## >> Falta de diálogo:

Recusa em falar com os jovens e a **desconsideração das suas opiniões**, como “para de besteira que minha mãe fazia isso comigo e eu nunca morri”.

## >> **Cárcere privado ou ambiente fechado:**

**Trancafiar crianças e adolescentes** em cômodos da casa, ou em armários, a fim de amedrontá-los ou aplicar-lhes punição.

## >> **Atos antissociais ou delitivos:**

Atos em **desacordo com as normas jurídicas** ou incompatíveis com a idade, como incentivar os jovens a beber ou usar drogas.

## >> **Alienação parental:**

**Interferência na formação psicológica da criança**, campanha de desprestígio em relação a um dos genitores. Ex: a mãe proibir o filho de ver o pai após separação; o pai dizer para a filha que a mãe "não presta"; a avó materna dizer que o pai não gosta da criança.



Alguns dados  
sobre violência  
contra crianças e  
adolescentes.

Fizemos uma pesquisa com **600 estudantes universitários** sobre vivências de violência dentro dos seus lares e eles disseram ter sofrido diversos tipos de violência na infância ou adolescência.



# Violência física

Atos relatados: chineladas, tapas, beliscões, surras, agarramentos/sacudidas, empurrões, chutes ou socos/murros, arremesso de objetos, puxões de cabelo, surra com fio de telefone ou vara, ferimento por arma de fogo, queimadura, estrangulamento e mordidas.

**Entre os atos de violência física, os mais relatados foram:**

Chineladas: **88%** | Tapas: **84%** | Beliscões: **69%** | Surras: **53%**

**Quais são as principais pessoas que praticam essa violência?**

Mãe: **83,2%** | Pai: **53,2%** | Irmãos: **39,2%**

# Violência emocional

Atos relatados: ameaça de homem do saco, bicho papão, lobo mau, polícia, desvalorização/xingamentos, ameaças desdém/isolamento/rejeição, terror psicológico, humilhação, chantagem do tipo “você nunca mais vai me ver”, discriminação de gênero ou orientação sexual, abandono, engajamento em atos antissociais e discriminação racial, impedimento de conviver com um dos pais, impedimento de conviver com outra pessoa da família e ameaça de morte.

**Entre os atos de violência emocional, os mais relatados foram:**

Ameaça de homem do saco, bicho papão, lobo mau, chamar a polícia pra levar a criança ou o adolescente:

**75%**

Desvalorização e xingamentos: **74%** | Ameaças em geral: **68%**

Desdém, isolamento ou rejeição: **58%**

**Quais são as principais pessoas que praticam essa violência?**

Mãe: **79%** | Pai **53%** | Irmãos: **25%**



# Violência sexual

Atos relatados: insinuações/gestos/encenações, toque em partes íntimas, coação para tocar em partes íntimas, relação sexual forçada e introdução de objetos no corpo.

**Entre os atos de violência sexual, os mais relatados foram:**

Insinuações/gestos/encenações: **23%** | Toques em partes íntimas: **23%**

**Quais são as principais pessoas que praticam essa violência?**

Tios/primos: **40%** | Outros: **33%** | Amigos da família: **17%** | Vizinhos: **11%**

## Apoio

Quando crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência fora de casa, ou quando tem algum problema na escola ou com amigos, é esperado que eles recorram à família, que eles peçam ajuda e que a família dê suporte a eles. **Mas quem será o suporte quando a violência é sofrida dentro de casa?**

“

**Violência Emocional é um fenômeno que está envolto por um pacto de silêncio, principal responsável por tímidos diagnósticos e reduzidos números de notificações.**

(Abranches & Assis, 2011).

”

**64%**  
(a maioria)

disse **NÃO** ter procurado quaisquer tipos de apoio ou suporte em decorrência das violências sofridas na infância ou adolescência.

**60%**

dos participantes que declararam ter procurado apoio, posteriormente, na vida adulta, em sua maioria disseram ter buscado **ajuda de psicólogos**.

### As crianças e os adolescentes não se sentem ouvidos na própria casa:

**80%** >>

disse que **faltou diálogo** na família na época em que eles sofriam violência.

**90%** >>

acredita que uma conversa pode ser **melhor que castigo**.

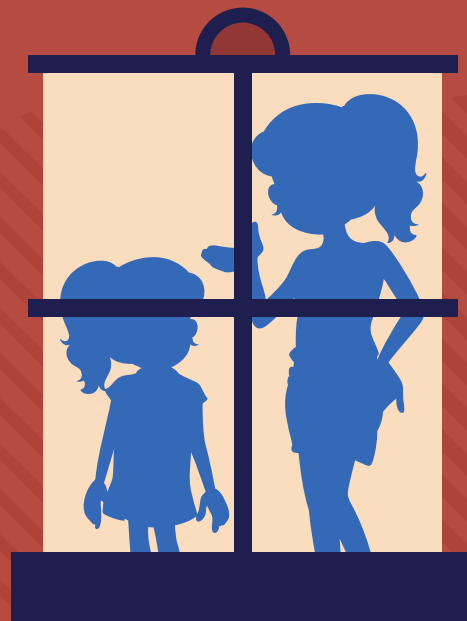
**49%** >>

dos participantes dizem que quem praticou a violência estava **estressado** ou **cansado**.



# Quais são as repercussões da violência emocional?

A violência emocional **não deixa marcas** e, por isso, é considerada uma violência invisível. Mas podemos observar **consequências no curso de vida** de pessoas que sofreram violência emocional. As pesquisas sobre o tema mostram que a violência emocional sofrida na infância e adolescência pode ocasionar diferentes repercussões.



# Os principais, na infância e na adolescência:

## >> Sintomas internalizantes:

Ansiedade, depressão, problemas psicossomáticos, transtorno de estresse pós-traumático, insegurança, autoimagem negativa, medo e vergonha.



## >> Problemas cognitivo-comportamentais:

Hiperatividade, problemas no desenvolvimento cognitivo, problemas de comportamento em geral.

## >> Impacto no rendimento escolar:

Dificuldade em acompanhar a turma, reprovação, dificuldade de concentração, bullying.

## >> Sintomas externalizantes:

Agressividade, reprodução da violência em outras pessoas.



## Os principais, na vida adulta:

### >> **Sintomas internalizantes:**

Ansiedade, depressão, problemas psicossomáticos, transtorno de estresse pós-traumático, insegurança, autoimagem negativa, medo e vergonha.

### >> **Sintomas externalizantes:**

Agressividade, reprodução da violência em parceiros íntimos e em filhos.

### >> **Vitimização:**

Sofrer violência de parceiro íntimo.

## Você sabia?

A violência contra crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana desde os acontecimentos mais primitivos e está inserida em diversas culturas. Ela tem sido considerada, em todos os tempos, um instrumento de socialização e, portanto, de resposta automática a desobediências e rebeldias (Minayo, 2001).

A violência contra crianças e adolescentes está vinculada à decisão dos pais no processo educativo dos filhos, mas, ao longo dos tempos,

algumas atitudes passaram a não ser mais consideradas legítimas, como mutilar e matar esses jovens.



**A história humana foi fundada sob uma política de violência contra as crianças, mas esse comportamento passou a suscitar sanções da sociedade.**

(De Mause, 1975).



No Brasil, novos modelos de organização jurídica e política foram ganhando espaço, com a **Declaração Universal dos Direitos da Criança** (1959) e a **Convenção Internacional dos Direitos da Criança** (1989), tendo sido publicado em 1990 o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA).

## O que diz a nossa Constituição Federal

**Art. 227** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

## O que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**Art. 5º** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



# Método utilizado para a obtenção dos dados

As informações desta cartilha foram extraídas de dois dos três estudos contidos na tese de doutorado

“Violência emocional contra crianças e adolescentes no contexto familiar: as diferentes expressões da violência e suas repercussões” (Henriques, 2021):

**01)** Revisão Sistemática de Literatura, que buscou identificar as repercussões da violência emocional intrafamiliar vivenciada na infância e

na adolescência, descritas em 63 artigos publicados entre os anos de 2009 e 2019.

**02)** Estudo descritivo que objetivou traçar o panorama das violências vivenciadas no contexto familiar de estudantes de uma Universidade Pública; 600 voluntários com idades entre 18 e 66 anos responderam ao questionário online.

# Considerações finais

A violência contra crianças e adolescentes é passada de geração a geração e a sua reprodução é aceita socialmente. As experiências vivenciadas na infância e na adolescência **influenciam o desenvolvimento desses jovens ao longo do curso de vida**, mesmo quando se trata de violência emocional, que não deixa marcas e é praticada de formas sutis.

Quando os relacionamentos entre

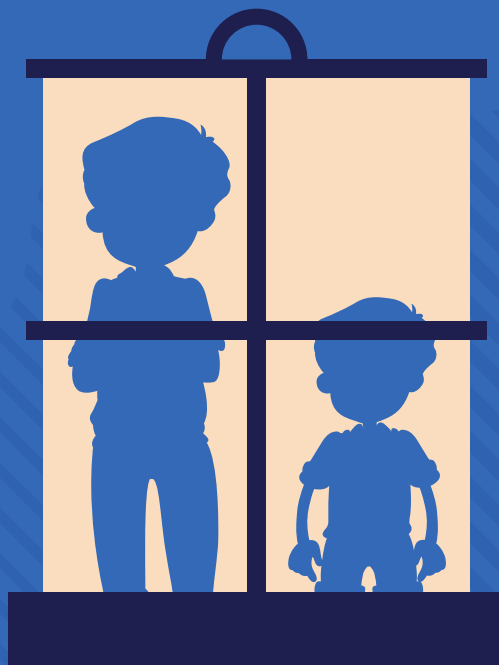
pais e filhos se dão de forma negligente, abusiva e violenta, permeados pela construção de estereótipos, humilhações e conflitos intrafamiliares, essa influência pode ser negativa.

Na infância e na adolescência, as principais repercussões são **sintomas internalizantes**, como ansiedade, depressão, problemas psicossomáticos, transtorno de estresse pós-traumático,

insegurança, autoimagem negativa, medo e vergonha. Na idade adulta, as principais consequências são os **sintomas externalizantes**, como conduta agressiva, reprodução da violência nos filhos e em parceiros.

Ao ser mais bem explorada e compreendida, a violência tende a ser mais bem conceituada. Estudos na área possibilitam o fortalecimento da **rede de proteção à criança e ao adolescente**, ao passo que fornecem amparo científico para o enfrentamento da violência, e para as implementações de intervenções

quando necessárias, a fim de minimizar os efeitos negativos das vivências pregressas.



# Referências

Abranches, C. D. de, & Assis, S. G. de. (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Cadernos de Saúde Pública*, 27(5), 843–854.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

Brasil, Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 16 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Bronfenbrenner, U. (1996).

A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1979).

De Mause L. (1975).

The history of childhood. New York: Harper Torchbooks.

Henriques, C.G.P (2021).

Violência emocional contra crianças e adolescentes no contexto familiar: as diferentes expressões da violência e suas

repercussões. Tese de Doutorado, Vitória – ES, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas, UFES.

Henriques, C.G.P, Merçon-Vargas, E. A., & Rosa, E. (2021). Violência física, emocional e sexual intrafamiliar durante a infância e adolescência entre estudantes universitários. In: Múltiplas facetas de la violencia en Latinoamérica.

Merçon-Vargas, E. A., Lima, R. F. F., Rosa, E. M., & Tudge, J. (2020). Processing Proximal Processes: What Bronfenbrenner Meant, What He Didn't

Mean, and What He Should Have Meant. *Journal of Family Theory & Review*, 12(3), 321–334.

Minayo, M. C. S. (2001).

Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 1(2), 91-102.

UNICEF. (2017). A familiar face: violence in the lives of children and adolescents. New York: United Nation's Children's Fund.

# Ficha Técnica

**Universidade Federal do  
Espírito Santo | Centro de Ciências  
Humanas e Naturais | Programa de  
Pós-graduação em Psicologia**

## **Autoras:**

Catarina Gordiano Paes Henriques  
*Mestra em Direito (PPGDir/UFES)*  
*Doutora em Psicologia (PPGP/UFES)*

Profa. Dra. Edinete Maria Rosa  
*Doutora em Psicologia Social (USP)*

## **Financiamento:**

Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior (CAPES)

## **Endereço para correspondência:**

Prédio Professor Lídio de Souza  
CCHN - Universidade Federal do  
Espírito Santo (ao lado do Cemuni VI)

## **E-mail de contato:**

catarinagordiano@gmail.com

## **Projeto gráfico:**

Marília Pagotto  
(mariliapagotto@gmail.com)

---

**Esta obra é licenciada por uma  
Licença Creative Commons:**

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0  
Internacional - CC BY-NC (CC BY-NC-ND).

Os termos desta licença estão disponíveis em:  
<<https://creativecommons.org/licenses/>>.

H519v Henriques, Catarina Gordiano Paes –  
Violência emocional contra crianças e  
adolescentes no contexto familiar.  
Catarina Gordiano Paes Henriques,  
Edinete Maria Rosa. São Paulo:  
Pimenta Cultural: 2021, 39 p..

ISBN: 978-65-5939-237-7

1. Psicologia social. 2. Família.  
3. Violência. 4. Infância. 5. Criança. 6.  
Adolescente. I. Henriques, Catarina  
Gordiano Paes. II. Rosa, Edinete Maria.  
III. Título.

CDD: 316.6

CDU: 304

DOI: 10.31560/pimentacultural/2021.377

---

Apoio:

